



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 56/2021, de 02 de setembro de 2021.

Dispõe sobre Recredenciamento da Escola Estadual Gonçalves Dias, Renovação de Autorização do Ensino Médio Regular e Autorização para a Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno e de conformidade o Parecer CEE/RR Nº 57/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 03 (três) anos, a partir de 2021, a Escola Estadual Gonçalves Dias.

Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.


Art. 3º Autorizar o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, por 03 (três) anos.

Art. 4º A Escola Estadual Gonçalves Dias fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino - ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2021.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
27/09/21


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 56/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4055
EM 30/09/2021